

de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54330.000697/2006-18, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos AROEIRA, localizada no Município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/RN instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2012/INCRA/SR-19/G, de 27 de fevereiro de 2012. A comunidade é composta de 37 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 530,8024 ha (quinhentos e trinta hectares, oitenta ares e vinte e quatro centiares), perímetro de 15.650,90 m (quinze mil, seiscentos e cinquenta metros e noventa centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com RFFSA; ao leste com Fazenda Riacho do Meio - José Linhares Filho e Fazenda Espinheiro - José Antônio Moraes; ao sul com Comunidade Curralinho e ao oeste com Fazenda Cachoeirinha - Agostinho Lopes Neto, Fazenda São Francisco - Antônio Martins e Fazenda Riacho do Meio - Espólio de Severino Geraldo. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados na Serventia Única Extrajudicial de Pedro Avelino/RN: Imóvel Nova Esperança ou Cachoeirinha, propriedade de Agostinho Lopes Neto, área de 204,5 ha, dos quais o Território proposto abrange 45,9207 ha, livro 2, folhas 1, R-1-327, matrícula M-327, data 31.08.1979; Imóvel Riacho do Meio, propriedade do Banco de Desenvolvimento do Rio Grande do Norte - BDRN, área de 203,5074 ha, livro 2, folhas 1/v, R-6-713, matrícula M-713, data 18.07.1991 e Imóvel Gavião, espólio de Agostinho Barbosa de Oliveira, área de 56,7846 ha, livro 2, folhas 1, R-2-14-A, matrícula M-143-A, data 18.05.1981. Nestes termos, o INCRA/SR-19-RN COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Rio Grande do Norte, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Rio Grande do Norte, situada na Rua Potengi, 612 - Petrópolis - Natal/RN. CEP: 59.020-030, Fone (84) 4006-2136 FAX: (84) 4006-2195. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, o Processo Administrativo nº 54330.000221/2010-55, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta. Signatário: Vinicius Ferreira de Araújo - Superintendente Regional do INCRA/RN, Port. INCRA nº 473 DOU de 28/08/2014.

Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da comunidade de Pavilhão

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54330.000221/2010-55, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos SÍTIO PAVILHÃO, localizada no Município de Bom Jesus, Estado do Rio Grande do Norte. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/RN instituída pela ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2012/INCRA/SR-19/G, de 27 de fevereiro de 2012. A comunidade é composta de 23 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 52,1668 ha (cinquenta e dois hectares, dezesseis ares e sessenta e oito centiares), perímetro de 5.206,82 m (cinco mil, duzentos e seis metros e oitenta e dois centímetros), com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com José Eduardo Sobral Sales; ao leste com José Jonas da Silva; ao sul com José Jonas da Silva e ao oeste com José Jonas da Silva, José Laureano da Silva e Luiz Trajano Ferreira. No perímetro descrito incide o seguinte registro imobiliário lavrado no Cartório Único Judiciário de Bom Jesus: Fazenda Vitória, propriedade de José Jonas da Silva, área de 270,46 ha, dos quais o Território proposto abrange 30,4486 ha, Livro nº "2", fls. 147, R-3-515, Matrícula 515, Data 01.12.2014. Nestes termos, o INCRA/SR-19-RN COMUNICA aos Senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Rio Grande do Norte, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do Incra no Rio Grande do Norte, situada na Rua Potengi, 612 - Petrópolis - Natal/RN. CEP: 59.020-030, Fone (84) 4006-2136 FAX: (84) 4006-2195. Informa ainda que, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, o Processo Administrativo nº 54330.000221/2010-55, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

VINICIUS FERREIRA DE ARAÚJO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 373072

Número do Contrato: 24/2014.
Nº Processo: 54220000023201462.
PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 03149832000162. Contratado : MULTIAGIL LIMPEZA PORTARIA E -SERVICOS ASSOCIADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses e alocação de recursos orçamentários. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/02/2015 a 06/02/2016. Data de Assinatura: 07/02/2015.

(SICON - 10/02/2015) 373072-37201-2014NE800064

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12000/2014 - UASG 373082

Nº Processo: 44300001804201484.
PREGÃO SRP Nº 18/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 84648534000119. Contratado : EDNILSON RICI DOS SANTOS - ME -Objeto: Contrato de serviços de confecção de chaves e carimbos, para atender os diversos setores da sede da Superintendencia Regional SR-17/RO e suas Unidades Avançadas sob sua jurisdição, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência Anexo I deste Contrato. Fundamento Legal: De acordo com a legislação em vigor. Vigência: 02/01/2015 a 02/01/2016. Valor Total: R\$60.330,00. Fonte: 176370002 - 2015NE800031. Data de Assinatura: 04/12/2014.

(SICON - 10/02/2015) 373082-37201-2015NE800063

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 373050

Nº Processo: 54141000897201408 . Objeto: Aquisição de água mineral e botijão de gás glp. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição de produtos e/ou serviços com valor inferior a R\$ 8.000,00. Declaração de Dispensa em 22/01/2015. ANA CATARINA SILVA DE LUCENA. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 30/01/2015. CESAR TEIXEIRA SILVA. Superintendente Regional. Valor Global: R\$ 7.822,50. CNPJ CONTRATADA : 10.962.487/0001-47 PETROLINA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA - ME.

(SIDEIC - 10/02/2015) 373050-37201-2014NE800164

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTARÉM

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10003/2015 publicado no D.O. de 29/01/2015, Seção 3, Pág. 125. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 784.239,60

(SICON - 10/02/2015) 373037-37201-2015NE9000847

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/12/002-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objeto: Apoiar tecnicamente a SDT/MDA na qualificação das ações de combate a pobreza, no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária, com vistas ao fortalecimento das ações de desenvolvimento territorial no semiárido brasileiro; c) Local de Trabalho: Nossa Senhora da Glória/SE; d) Nome do Consultor: Tatiana de Souza Santos; e) Nº do Contrato: 115.005; f) Valor Total do Contrato: R\$ 38.052,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 12/06/2015 a 11/07/2015.

a) Espécie: Contratação de Serviços de Consultoria através do Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/12/002-SDT/MDA, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial; b) Objeto: Apoiar tecnicamente a SDT/MDA na análise dos instrumentos de gestão para aperfeiçoamento do sistema de informação, visando a gestão das ações e políticas de redução da pobreza e desigualdade no semiárido, no âmbito Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária; c) Local de Trabalho: Recife/PE; d) Nome do Consultor: Jamerson Alexandre Vila Nova de Oliveira; e) Nº do Contrato: 115.002; f) Valor Total do Contrato: R\$ 31.900,00; g) Forma de pagamento: o desembolso das parcelas será realizado de acordo com a entrega e aprovação dos produtos; h) Vigência: 22/12/2014 a 21/06/2015.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATOS DE DOAÇÃO

DOADOR: União representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO GUAPORÉ-RO.

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Doação com Encargos nº 022/2014 a doação de 1 (uma) Lancha da Assistência Social e de todos os equipamentos e materiais que a integram, conforme memorial descritivo específico em anexo, com exclusivo fim de transporte hidroviário de equipe multidisciplinar, para oferta dos serviços e ações da Proteção Social Básica, nos termos da Portaria nº 44/2013, modificada pela Portaria nº 135/2013, como intuito de assegurar a execução descentralizada do programa federal, nos termos do art. 15, inciso V do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

DATA e ASSINATURA: 06 de maio de 2014. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome CPF nº 597.888.879-53 e GISLAINE CLEMENTE, Prefeito do Município de SÃO FRANCISCO GUAPORÉ-RO - CPF nº 298.853.638-40.

DOADOR: União representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de MURICILÂNDIA-TO.

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Doação com Encargos nº 025/2014 a doação de 1 (uma) Lancha da Assistência Social e de todos os equipamentos e materiais que a integram, conforme memorial descritivo específico em anexo, com exclusivo fim de transporte hidroviário de equipe multidisciplinar, para oferta dos serviços e ações da Proteção Social Básica, nos termos da Portaria nº 44/2013, modificada pela Portaria nº 135/2013, como intuito de assegurar a execução descentralizada do programa federal, nos termos do art. 15, inciso V do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

DATA e ASSINATURA: 15 de março de 2014. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome CPF nº 597.888.879-53 e JAIR LUIZ MONTES, Prefeito do Município de MURICILÂNDIA-TO - CPF nº 195.833.461-87.

DOADOR: União representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de CAREIRO-AM.

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Doação com Encargos nº 031/2013 a doação de 1 (uma) Lancha da Assistência Social e de todos os equipamentos e materiais que a integram, conforme memorial descritivo específico em anexo, com exclusivo fim de transporte hidroviário de equipe multidisciplinar, para oferta dos serviços e ações da Proteção Social Básica, nos termos da Portaria nº 44/2013, modificada pela Portaria nº 135/2013, como intuito de assegurar a execução descentralizada do programa federal, nos termos do art. 15, inciso V do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.

DATA e ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013. DENISE RATMANN ARRUDA COLIN, Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome CPF nº 597.888.879-53 e HAMILTON ALVES VILLAR, Prefeito do Município de CAREIRO-AM - CPF nº 314.849.722-87.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social, em cumprimento da exigência prevista nos parágrafos 3º e 4º, Artigo 26 da Lei nº 9.784, de 29.01.99, convoca os abaixo nomeados a retirar e atender a notificação referente à pendência na prestação de contas de recursos transferidos pelo FNAS, que se encontra sob a guarda da Coordenação de Prestação de Contas, situada no Setor de Administração Federal Sul/SAFS - Qd. 2 - Lote 08 - Bl. H - Sala T-08, Edifício Sede do FNAS, Brasília/DF. O não atendimento no prazo de 05 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial:

Nº 066/2015 - Lúcio José Rezende dos Santos, CPF: 200.046.306-10, Ex-Prefeito Municipal de São Romão/MG, Ofício nº 136/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.006798/2012-83.

Nº 067/2015 - Alessandro Menezes de Freitas, CPF: 012.859.855-75, Ex-Prefeito Municipal de Acajutiba/BA, Ofício nº 2463/CGPC/DEFNAS/SNAS/MDS, processo nº. 71001.001223/2012-74.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2015.
DULCELANA ALVES VAZ MARTINS
Diretora Executiva